



# Câmara Municipal de Mococa

## Estado de São Paulo

III

### RESOLUÇÃO N°. 04, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Modifica a Resolução nº. 09, de 28/12/1992, Regimento Interno da Câmara, especificamente no que concerne ao uso da palavra no expediente e explicação pessoal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2006, aprovou Projeto de Resolução nº. 005/2006, de autoria do vereador Ítalo Maziero Junior, e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. – O parágrafo 6º., do art. 162, da Resolução nº. 09, de 28 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

.....  
Art. 162 – *omissis*

.....  
§ 6º. – A renúncia do vereador pelo uso da palavra dará direito ao próximo vereador constante da lista de controle de presença usá-la, e assim sucessivamente, até o último de aludida lista, quando será reiniciada.

.....  
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 01/2004.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de dezembro de 2006.

*AM*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

*[Signature]*  
ELIAS DE SISTO  
1º. Secretário

*[Signature]*  
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA  
2º. Secretário